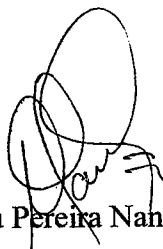


Ata número 57/2022, da Assembleia Geral Ordinária híbrida (presencial e virtual) dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 14 (Quatorze) dias do Mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 08:hs30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Presidente do Consórcio; 2 – Prefeito Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis; 3 - **Representante de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete;** 4 - Renato Vieira Ferreira, Controlador do CIDECO, 5 - Oswaldo Ursolino Rocha, técnico em contabilidade. **conforme relação e assinaturas constantes no final** da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 3º, 21 Caput, I, VI e VII, 33 IV letras a e b, 34 Itens III, VII e XIX letras a e b dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **14 de Dezembro de 2022, às 08:30 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1-Deliberação sobre, Aprovação ou não do Orçamento Programa c/ s/ anexos para o exercício de 2023, PPA para os exercícios 2023, 2024, 2025 e 2026 e das respectiva Resoluções, 2 - Deliberação sobre o ÍNDICE para correção do valor do CONTRATO DE RATEIO ADM. P/ o exercício de 2023; 3 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados. Glória de Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2022. Em seguida, o Presidente Aristeu Pereira Nantes, passou a palavra ao Técnico em contabilidade Oswaldo, para que o mesmo procedesse a leitura do Orçamento Programa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO para o exercício de 2.023, que ficou assim: RECEITAS conforme aqui especificaremos, os detalhes da receita a seguir: RECEITAS CORRENTES, o valor será de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais) assim distribuídas: R\$ 300.000,00 para Receitas Patrimoniais, R\$ 4.456.400,00 Transferências Correntes e para Outras Receitas R\$ 393.400,00. RECEITAS DE CAPITAL terá o valor de R\$ 1.850.000,00 – sendo assim, o total do Orçamento para o exercício de 2023 será de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais). DESPESAS conforme aqui especificaremos os detalhes da receita a seguir: DESPESAS CORRENTES, o valor será de R\$ 4.930.000,00 - assim distribuídas: R\$ 301.000,00 para Pessoal e Encargos, R\$ 4.629.000,00 será com Outras Despesas Correntes. DESPESAS DE CAPITAL, será de R\$ 1.820.000,00. RESERVA DE CONTIGÊNCIA será de R\$ 250.000,00 – Total das Despesas Correntes R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais). Detalhamento das Receitas: Resíduos Sólidos) Transferências de Municípios a Consórcios Públicos R\$ 4.150.000,00 – assim distribuídos: Município de Deodápolis, 1.500.000,00; Município de Glória de Dourados R\$ 400.000,00; Município de Jateí R\$ 250.000,00; Município de Vicentina R\$ 500.000,00; Município de Fátima do Sul R\$ 1.500.000,00; Transferências de Rateio 306.600,00. Transferências de Rateio R\$ 306.600,00 – assim distribuídas: Município de Fátima do Sul R\$ 43.800,00; Município de Jateí R\$ 43.800,00; Município de Novo Horizonte R\$ 43.800,00; Município de Deodápolis R\$ 43.800,00; Município de Glória de Dourados R\$ 43.800,00; Município de Nova Alvorada Sul R\$ 43.800,00; Município de Vicentina 43.800,00. Outras Receitas Correntes 393.400,00.

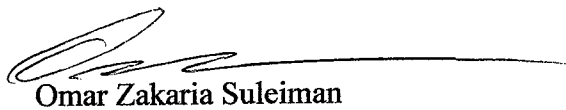
Outras Receitas Correntes R\$ 393.400,00. Os demais detalhamentos encontra-se no Orçamento Programa, para 2023, que será publicado nos Diários Oficiais eletrônicos dos municípios de Glória de Dourados e Deodápolis, até o, último dia útil deste mês de Dezembro de 2022, para entrar em vigor a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2023. Dando prosseguimento, com referência ao INDICE DE CORREÇÃO para o Contrato de Rateio/2023, ficou acordado que NÃO HAVERÁ CORREÇÃO para o exercício de 2023. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Consorciados pudessem fazer uso da mesma, em assuntos relacionados aos interesses municipais. Não havendo a discussão sobre outros assuntos, em seguida, o Presidente colocou em votação para aprovação ou não do Orçamento, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade dos presentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente às 09hs:56 horas declarou encerrada a PRESENTE Assembleia Geral Extraordinária. Glória de Dourados – MS, 14 de dezembro de 2022.



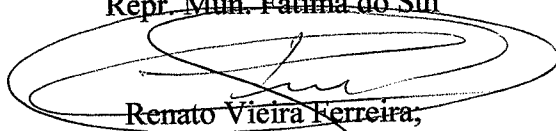
Aristeu Pereira Nantes;
Prefeito Mun. E Pres. CIDECO



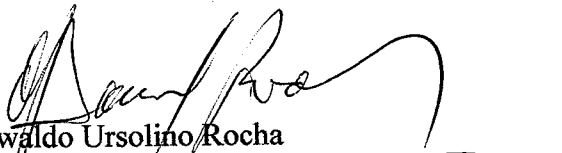
Valdir Luiz Sartor
Prefeito Mun. Deodápolis



Omar Zakaria Suleiman
Repr. Mun. Fátima do Sul



Renato Vieira Ferreira,
Controlador do CIDECO



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contábil

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro - Glória de Dourados - MS
CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679
cartorio@oficio.gd@hotmail.com

Protocolo n.º 5427, Livro A-13, folhas 9, ATA - AV. 22/384, ficha 41, do Livro A-Registro de Pessoas Jurídicas, O Referido é Verdade e dou. de Glória de Dourados - MS, 26/05/2023: Emolumentos: R\$ 47,00; Lei n.º 3.003/05 10% 4,70; Funjecc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: 2,82 e Funadep PGE 4% (1,68; Lei Estadual n.º 4.653/14 - FEADIMP/MS 10% 4,70; ISSCM 5%: R\$ 0,00. Selo digital: 5134360-647-NOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoriz/selo/pequiaselo.php

MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - OFICIAL INTERINO

